



Alameda São Boaventura, 81  
Fonseca, Niterói, CEP: 24130-005  
Tel.: (21) 2199-3300  
www.setrerj.org.br



A gentileza no trânsito  
depende de todos nós.

*Como cliente,  
faça sua parte!*

Veículo: A Tribuna  
Data: 22/05/2014  
Caderno: Publicidade Legal  
Página: 09  
Título: Portaria SMU/SSTT Nº 218 de  
16 maio de 2014.

**Portaria SMU/SSTT nº 218 de 16 de maio de 2014.**

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos;

Considerando o prescrito na Portaria SSPTT nº 227/2012, publicada em 12/06/2012, alterada pela Portaria SMU/SST nº 02/2013, publicada em 18/07/2013;

Considerando que o Decreto "E" nº 32.534/2002 torna a Alameda São Boaventura via urbana municipal;

Considerando o processo administrativo nº 530/008725/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º. As alíneas "a", "b" e "c" do art. 2º e o art. 3º da Portaria SSPTT nº 227/2012 passam a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 2º**

- a) Alameda São Boaventura e Av. Feliciano Sodré – Apenas ônibus, vans, táxis, motocicletas e veículos de emergência e veículos de serviço especialmente autorizados.
- b) Av. Visconde do Rio Branco – Apenas ônibus, táxis, motocicletas, veículos de emergência e veículos de serviço especialmente autorizados.
- c) Av. Roberto Silveira, Rua Gavião Peixoto, Rua da Conceição e Rua Dr. Celestino – Apenas ônibus, taxi, motocicletas, veículos de transporte escolar, veículos de emergência e veículos de serviço especialmente autorizados.

**Art. 3º** A velocidade máxima permitida em qualquer faixa exclusiva é de 60.km/h."

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.